ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 027/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

ANDRESSA MARQUES CERONI, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea "a", do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído "Ponto facultativo", nas repartições da Câmara Municipal de Ilha Comprida, em período integral, no dia:

23 de dezembro de 2021 - quinta-feira, em razão dos festejos de fim de ano.

Art.2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 14 DEZEMBRO DE 2021

Andressa Marques Ceroni
Presidente da Câmara